



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.995, DE 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração a pedido que especifica”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor **JOSÉ ALMIR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 20.922.848-9 e CPF 107.607.268-2, ocupante da função/emprego público de **TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO**, admitido em 30/03/2026, através do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA